



PORTARIA Nº 2.801, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica facultado o expediente do dia 28 de outubro de 2013, (segunda –  
feira), dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, conforme Art.  
243, da Lei nº2.898/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2013.

  
ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara